

PORTARIA N.º 145/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Edvaldo Araújo de Meneses Filho**, Assessor Parlamentar - DAS - 3, matrícula nº xxxxxx, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/07/2025 a 30/07/2025, voltando às atividades no dia 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 17 de junho de 2025.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo